PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/PGM/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA EGN COMÉRCIO, SERVIÇOS & INFORMÁTICA LTDA – EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.903.125/0001-45 por intermédio da **SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG**, representada pelo Sr. Superintendente **FABRÍCIO GRISI MÉDICI JURADO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-RO sob o nº. 1.751, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EGN COMÉRCIO, SERVIÇOS & INFORMÁTICA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ nº. 04.062.730/0001-78, com sede na Laguna nº 2747, Bairro Cohab, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo (a) Sr**. DARLI COÊLHO PERES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1028347/SESDESC/RO e CPF nº 004.937.002-26, doravante denominado **CONTRATADO,** resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/PGM/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DO TELHADO DO PRÉDIO DO RELÓGIO, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante, nos moldes do Processo Administrativo nº **00600-00013861/2023-84-e (02.000025/2021).**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo a **prorrogação do contrato nº 001/PGM/2023,** por **06 (seis) meses**, contados a partir de 27/07/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 001/PGM/2023, permanecem na íntegra e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E996F1B9

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho/RO, 27 de junho de 2023.

FABRÍCIO GRISI MÉDICI JURADO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

Documento assinado digitalmente
gov.br DARLI COELHO PERES
Data: 04/07/2023 17:24:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DARLI COELHO PERES
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO: FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS: 84913657291

Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.07.03 10:34:02-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº
RG Nº

NOME:
CPF Nº
RG Nº

Janaina Florentino

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E996F1B9

Assinado por **Fabricio Grisi Medici Jurado** - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO - Em: 05/07/2023, 10:25:25

Assinado por **Carolina Mottin Pereira De Paula** - Gerente de Divisão Orçamentária e Financeira - Em: 05/07/2023, 09:09:38

Assinado por **Jerrold Trevor França Scorgie** - Diretor de Departamento - Em: 04/07/2023, 16:51:38

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E996F1B9